

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 55/2022 , 6 de Maio de 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 4384/2022, e em consonância com a Lei 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no montante de 201.261,56 (Duzentos e um mil e duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos), nas dotações orçamentárias a seguir:

11 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

002.13.364.0028.1394 REFORMA DO ANFITEATRO DA UNEMAT CAMPUS DE ALTO ARAGUAI

Cód. Reduzido 964

4490510000 OBRAS E INSTALACOES 201.261,56

SUBTOTAL 201.261,56

TOTAL 201.261,56

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

06 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

002.17.512.0012.1016 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO E REPAROS DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO

Cód. Reduzido 136

4490510000 OBRAS E INSTALAÇÕES

100.000,00

003.15.452.0009.1369 CONSTRUÇÃO E REFORMA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL

Cód. Reduzido 174



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO

4490510000 OBRAS E INSTALACOES 101.261,56
SUBTOTAL 201.261,56
TOTAL 201.261,56

Art. 3º - Fica atualizado os Anexos da lei do PPA 2018/2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO ARAGUAIA - MT.

Alto araguaia-MT, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.